

BRAGANÇA PAULISTA, 29 DE JUNHO DE 2023

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



FARMINA PET FOODS BRASIL LTDA

ENGENHEIRO CIVIL
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA PRADO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Estudo de Impacto de Vizinhaça e
Relatório de Impacto de Vizinhaça do
empreendimento Farmina Pet Foods
Brasil LTDA, localizado à Rua Armelina
Pereira de Souza, Gleba 03, Bairro Água
Comprida, Distrito Industrial Santa
Bárbara, Bragança Paulista, São Paulo.

ART: 28027230230835844

Sr. Marcelo Kazuo Hara
Administrador
CPF: 115.642.778-95



Eng. Paulo Sérgio de Oliveira Prado
Engenheiro Civil
CPF: 102.611.628-70
CREA: 5070072688-SP

Sumário

1. Informações Gerais	3
1.1 Identificação do empreendimento	3
1.2 Identificação e qualificação do empreendedor:	3
1.3 Identificação e qualificação do profissional responsável pelo EIV/RIV	3
2. Considerações iniciais.....	4
3. Caracterização do empreendimento e entorno	4
3.1 Localização do empreendimento	4
3.2 Descrição do empreendimento	6
3.3 Objetivos e importância da ampliação do empreendimento para o Município:...	8
4. Adensamento populacional	9
5. Equipamentos urbanos e comunitários	10
6. Uso e ocupação do solo	11
7. Valorização imobiliária	13
8. Geração de tráfego e demanda por transporte público	13
9. Ventilação, iluminação e insolação	19
10. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural	20
11. Nível de ruídos	21
12. Qualidade do ar	22
13. Geração de resíduos sólidos e movimentação de terra	22
14. Vegetação, arborização urbana, recursos hídricos e fauna	23
15. Capacidade da infraestrutura urbana em geral	25
16. Integração com planos e programas existentes	26
17. Impacto Social na população residente ou atuante no entorno	26
18. Relatório de Impacto de Vizinhança.....	27
19. Anexos	29

1. Informações Gerais

1.1 Identificação do empreendimento:

Construção de ampliação para atender à demanda e política de crescimento da empresa Farmina Pet Foods Brasil LTDA, com fábrica já consolidada no Município de Bragança Paulista, fabricante de alimentos nutricionais e balanceados para animais de companhia (*Pets*), com nova área administrativa e novo galpão para armazenamento de produtos prontos.

1.2 Identificação e qualificação do empreendedor:

Razão Social: Farmina Pet Foods Brasil LTDA

CNPJ: 04.707.195/0001-65

Endereço: Rua Armelina Pereira de Souza, nº 479, Distrito Industrial Santa Bárbara, Água Comprida, Bragança Paulista – SP, CEP: 12.915-542.

CNAE principal:

10.66-0-00: Fabricação de alimentos para animais

CNAEs secundários:

62.04-0-00: Consultoria em tecnologia da informação

70.20-4-00: Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Responsável legal:

Sr. Marcelo Kazuo Hara

CPF: 115.642.778-95

1.3 Identificação e qualificação do profissional responsável pelo EIV/RIV:

Nome: Paulo Sérgio de Oliveira Prado

Qualificação: Engenheiro Civil

CPF: 102.611.628-70

CREA-SP: 5070072688-SP

Telefone: (11) 98185-5353

E-mail: pauloprado@pradoengenharia.ind.br

2. Considerações iniciais

Este Estudo de Impacto de Vizinhança tem por objetivo a construção da Nova Planta da FARMINA PET FOODS BRASIL LTDA, para atender ao aumento da capacidade produtiva e operacional da empresa.

O Estudo foi elaborado com informações fornecidas por diversos profissionais ligados ao empreendimento, como Topógrafo, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental e Dirigentes da Empresa solicitante. O embasamento legal utilizado atende às Leis Municipais: Lei Complementar nº 561/07, Decreto nº 339/07, Lei Complementar nº 893/20, Plano Diretor, Lei Complementar nº 556/07 e Código de Urbanismo.

Foram consideradas para elaboração deste Estudo as informações sobre a área atual da empresa, localização da empresa existente, localização do novo empreendimento alvo deste EIV/RIV, planos de curto, médio e longo prazo da empresa, seus aspectos geradores de impacto junto à vizinhança e ações diretas e indiretas que podem causar impacto à vizinhança próxima e imediata, dentro do raio de influência, ao longo do tempo.

Este Estudo de EIV/RIV permite a avaliação pelo Município dos impactos positivos e negativos na vizinhança, com a Construção da Nova Planta da FARMINA, defronte sua unidade já existente e em operação.

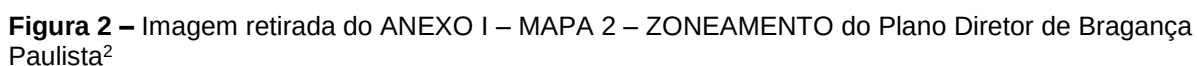
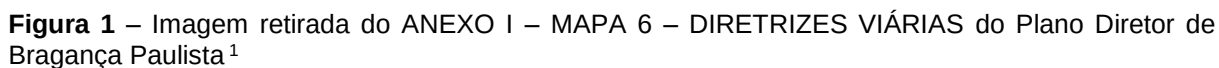
3. Caracterização do empreendimento e entorno

3.1 Localização do empreendimento:

Rua Armelina Pereira de Souza, lado par, Gleba 03, Água Comprida, Distrito Industrial Santa Bárbara, Bragança Paulista – SP, distante 346,34 metros da Rodovia Padre Aldo Bollini SP 63, Km 67,8, perfazendo área total de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados) com Registro Geral do terreno de Matrícula nº 106.590 e Inscrição do Imóvel nº 3.00.00.79.0031.2230.00.00.

Zoneamento:

MZU – Macro Zona Urbana.



¹ Disponível no site oficial da Prefeitura, sob o domínio <https://www.braganca.sp.gov.br/secretarias-municipais/planejamento/plano-diretor/lei-complementar-893-plano-diretor>. Acesso em 26/06/2023.

5



Figura 3 – Imagem de satélite retirada do Google Earth da localização da Gleba 03.³

3.2 Descrição do empreendimento:

Nova área administrativa e novo galpão para armazenamento de produtos da Farmina Pet Foods Brasil LTDA, com 10.404,18m² de nova construção. A Farmina Pet Foods, com fábrica existente no Município de Bragança Paulista, é empresa multinacional fabricante de alimentos nutricionais e balanceados para animais de companhia (*Pets*).

Atualmente, a fábrica possui 345 (trezentos e quarenta e cinco) funcionários. A quantidade de novos empregos que serão gerados, direta ou indiretamente, com a ampliação da atividade econômica em decorrência da nova área administrativa e novo galpão será de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) trabalhadores progressivamente no período de 5 (cinco) anos, sendo estimado a contratação de novos empregos em até 20 (vinte) trabalhadores no 1º ano, 25 (vinte e cinco) trabalhadores para o 2º ano, 25 (vinte e cinco) trabalhadores para o 3º ano, 30 (trinta) trabalhadores para o 4º ano e 50 (cinquenta) trabalhadores para o 5º ano,

³ Disponível em: <https://earth.google.com/web/@-22.98674546,-46.48327661,844.01556621a,846.14165309d,35y,176.8709787h,44.99925462t>. Acesso em: 26/06/2023

sendo no total progressivo entre trabalhadores diretos e indiretos. Além disso, com a implantação do projeto serão geradas 20 (vinte) vagas para novos estagiários e 5 (cinco) vagas para novos jovens aprendizes.

Existem dois tipos de turnos de trabalho administrativo, das 08:00 às 18:00 horas em dias úteis e das 08:00 às 12:00 de segunda-feira a sábado. Os turnos de trabalhos realizados no ambiente fabril são do tipo turno 2x2, no qual 12 horas são trabalhadas por dois dias e os dois dias subsequentes são dias de folga.

A fábrica trabalha durante 24 horas, 7 dias por semana, devido à altíssima demanda e importância da marca no abastecimento do mercado global de alimentos para animais de companhia.

A área do terreno da atual empresa existente é de 12.727,83 m² (doze mil, setecentos e vinte e sete metros quadrados e oitenta e três centímetros) e a área construída existente é de 5.435,75 m² (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados e setenta e cinco centímetros).

A área do terreno deste Estudo é de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados), e a área a ser construída é de 10.404,18 m² (dez mil, quatrocentos e quatro metros quadrados e dezoito centímetros).

A construção será feita respeitando todas as normas da ABNT, Legislação Municipal, atendimento aos parâmetros de taxa de ocupação, taxa de permeabilidade, meio ambiente, recuos, vagas de estacionamento, pátio interno para caminhões, instalações elétricas em conformidade com concessionária ENERGISA, instalações hidrosanitárias em conformidade com CETESB, SABESP, destacando que:

As fundações rasas e profundas serão em concreto armado moldado *in loco*.

As estruturas, pilares, vigas e lajes serão em concreto armado pré-fabricado.

A estrutura de cobertura será metálica com telhas trapezoidais metálicas.

O fechamento será em blocos de concreto assentados a vista.

O piso interno será em concreto armado polido tipo industrial.

A pavimentação externa será em CBUQ.

A água potável será provida por ramal existente da SABESP.

O projeto elétrico para atendimento a todas as instalações do empreendimento foi realizado por profissional competente com atribuições para tanto, e a energia a ser utilizada será fornecida pela ENERGISA.

Demais instalações de prevenção e combate a incêndio conforme CBSP, hidrosanitária e elétricas foram projetadas para atendimento e conforto de todos os colaboradores lotados no empreendimento.

O empreendimento receberá instalações de coleta de águas pluviais e drenagem conforme Lei 703/2011.

3.3 Objetivos e importância da ampliação do empreendimento para o Município:

A Farmina Pet Foods Brasil LTDA é parte integrante da Farmina Pet Foods Holding B.V., com sede em Schorpioenstraat, Holanda, e tem grande impacto global no mercado de fabricação e comercialização de alimentos e nutrição de animais de companhia.

Atualmente a Farmina atua em mais de 40 países, com unidade produtiva e administrativa brasileira situada em Bragança Paulista desde 2001, contribuindo com o Município. A unidade brasileira representa uma das fontes de abastecimento do mercado global de alimentos para cães e gatos.

O grande crescimento nas vendas e aumento da demanda comercial global suportado pela unidade fabril do Brasil, situada em Bragança Paulista, desencadeou a necessidade de expansão do local de pós-produção, já que a unidade brasileira está muito aquém de suportar a capacidade de armazenamento que lhe é compelida.

Além de armazenamento dos produtos fabricados em Bragança Paulista, a empresa precisa de espaço hábil para armazenamento de linhas secas e úmidas importadas dos países europeus Itália e Sérvia, que são comercializados, em conjunto com aqueles fabricados no Brasil, em toda América do Sul e Parcial América Central.

A comercialização dos produtos da Farmina Pet Foods Brasil implica não somente na continuidade produtiva de seus próprios produtos, mas também no aumento de aquisição dos insumos necessários e embalagens, aquecendo diversos mercados para que seu desenvolvimento continue.

Tamanha é a relevância do empreendimento para a Cidade, que o terreno em que será construído foi doado pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, em cumprimento à Lei Complementar nº 950, de 20 de setembro de 2022, no resultado final e homologação do Chamamento Público nº020/2021, conforme Termo de Cessão de Posse, anexado neste Estudo.

Para mais, com o aumento da capacidade de estocagem e aumento da área administrativa, a Municipalidade desfrutará de maior incidência e receita tributária, que alcançará não só o ente Municipal, como Estadual e Federal do Brasil. Além de contribuir com desenvolvimento econômico da empresa, contribui também com a geração de empregos e participação em programas sociais.

Por fim, a ampliação da área administrativa e área de galpões para armazenamento, somada à tendência de crescimento mundial do mercado *Pet*, permitirá que a Farmina Pet Foods Brasil LTDA de continuidade na produção, com contratação de trabalhadores, utilização de tecnologia no processo produtivo e qualificação da atual mão de obra. Dessa forma, atenderá ao interesse público e função social da atividade econômica empresarial, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social local.

4. Adensamento populacional

No período de implantação e construção do empreendimento a obra gerará cerca de 60 (sessenta) postos de trabalho na área da construção civil, 20 (vinte) postos de trabalho para instalações elétricas e hidráulicas, 18 (dezoito) postos de trabalho para estruturistas metálicos, 5 (cinco) postos de trabalho na área administrativa e de engenharia, todos capacitados a exercer suas funções para suprir às necessidades da obra. As empresas contratadas fornecerão condução própria e apropriada para seus funcionários, não impactando no transporte público local durante o período da obra.

A política da Empresa oferece ajuda de custo para o transporte de seus funcionários. Parte dos funcionários usam o transporte público existente e parte usam veículos próprios, que serão estacionados em estacionamento próprio dentro do terreno do empreendimento.

A quantidade de novos empregos que serão gerados com a ampliação da atividade econômica em decorrência da nova área administrativa e novo galpão será de aproximadamente 150 trabalhadores ao longo dos cinco primeiros anos, além disso, serão geradas 20 (vinte) vagas para novos estagiários e 5 (cinco) vagas para novos jovens aprendizes.

Este aumento de funcionários não causará impacto significativo no transporte público existente, tampouco nas vias de acesso ao local.

5. Equipamentos urbanos e comunitários

A Farmina está localizada em bairro afastado do centro da cidade, cerca de 6.000m (seis mil metros) em linha reta do Paço Municipal, e afastada de bairro residencial de média/baixa densidade demográfica, cerca de 2.000m (dois mil metros) até a Paróquia São Sebastião, no bairro da Água Comprida.

O novo empreendimento está localizado defronte ao terreno onde está atualmente a sede da Farmina, separado pela Rua Armelina Pereira de Souza, conforme Figura 3, fls. 06. Esta proximidade facilita a operacionalidade fabril em todas as etapas de fabricação, como recebimento e estocagem da matéria prima, fabricação do produto, estocagem do produto acabado e sua expedição ao destino final, não causando impacto significativo nas vias públicas ao seu redor.

O local do terreno está desocupado, sendo fruto de doação pela Prefeitura do Município de Bragança Paulista, conforme Termo de Cessão de Posse, anexado a este Estudo. Está localizado em Zoneamento apropriado e previamente definido pelo Plano Diretor do Município, distante de vizinhança residencial.

O zoneamento MZU- Macrozona Urbana, ZDE1-Zona de Desenvolvimento Econômico 1, onde se situa o novo empreendimento, é destinado à área industrial.

No entorno de 300m (trezentos metros) de raio não existem Escolas Públicas ou Privadas, não existe equipamento de Saúde Pública ou Privada, não existenenhum patrimônio tombado e não existem praças ou ginásios de esporte, por tratar-se de área destinada a atividade industrial.

Os prédios vizinhos são ocupados somente por indústrias, de diversos seguimentos, conforme imagem de satélite:



Figura 4 – Imagem de satélite destacando raio de 300m no entorno do local do empreendimento.⁴

6. Uso e ocupação do solo

O empreendimento atenderá ao disposto no Plano Diretor do Município, Lei Complementar nº 893/20, no que concerne ao uso e ocupação do solo, conforme tabelas abaixo da área existente e do novo empreendimento:

⁴ Disponível em: <https://www.calcmaps.com/pt/map-radius/> . Acesso em: 26/06/2023

PROJETO APROVADO EXISTENTE

ÍNDICE	EXIGÊNCIA DA LEI	PROJETADO
Taxa de ocupação	60,00%	42,70%
Coeficiente de aproveitamento	1,5	0,43
Taxa de permeabilidade	20,00%	30,00%
Altura da Edificação/pavimentos	6	1
Recuo Frontal	5m	16,20m
Recuo Fundos	5m	7,14m
Recuo lateral direito	3m	3,62m
Recuo lateral esquerda	3m	6,87m
Vagas de estacionamento	54	56
Permissões de uso	Z.R.1+Z.C.4+Z.I.5	Z.I.5

PROJETO COMPLETO IMPLANTAÇÃO E COBERTURA		FOLHA 01/03
ASSUNTO:	PROJETO PARA CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA	
USO:	INDUSTRIAL	
ZONA:	ZDE1	
PROPRIETÁRIO:	FARMINA PET FOODS BRASIL LTDA	
LOCAL:	RUA ARMELINA PEREIRA DE SOUZA, 479 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA BARBARA ÁGUA COMPRIDA - BRAGANÇA PAULISTA-SP	
ESCALA:	1:200	INSCR. IMÓVEL: 3.00.00.79.0032.1400.00.00 19/08/22

SITUAÇÃO S/C ESCALA  TERREIRO _____ ÁREAS _____ 12.727,88 m² ÁREAS APROVADAS À CONSERVAR: Aprovado em 22.01.2008 PROCESSO Nº 26408/07-LANC-030/08 _____ 2.983,21 m² Aprovado em 29.03.2015 PROCESSO Nº 13.352/14-LANC-200/15 _____ 1.705,26 m² TOTAL À CONSERVAR: _____ 4.298,47 m² ÁREA A AMPLIAR: SALA COMPRESSORES _____ 74,17m² CÂMARA FRIA _____ 74,75m² COBERTURA METÁLICA (TUBOS) _____ 981,26m² PORTARIA - SALA DE ARMAZENOS _____ 7,05m² TOTAL A AMPLIAR: _____ 1.137,23m² TOTAL GERAL _____ 5.435,70m² TAXA DESPACHO _____ R\$ 7,28 TAXA C.O.P.M. ANOV. _____ 9,48 TAXA DE L.P.M. - DEDUÇÃO _____ 70,00%	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. DECLARO QUE O LOCAL É SERVIDOR POR REDE DE ÁGUA, ABASTECIMENTO E DRENAGEM DOS RESÍDUOS DOMÉSTICOS ATENDENDO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 1º E 11 DO CÓDIGO ZONAL N.º 13.307/09. DECLARO ASSIM MESMO QUE A OUTORGUE DO ALUGUEL EM VIRTUDE DAS CONDIÇÕES PROPOSTAS CONFORMADA NA MATRIZ DE PREÇOS PÚBLICO (ANEXO) CONTA QUE TOMEIO PARTICIPARÃO TODAS AS OBRAS DE MANUTENÇÃO AUTORIZADO EM SEU NOME FISCALMENTE POR UNICOD. ANEXO: CONTRATO INTERVENÇÃO DE SERVIÇO - BACENHO DO VERO AMBIENTE URBANO SEM AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DELIBERADO PELA ORÇAMENTO COMPETENTE <i>M. Jafar</i> PROPRIETÁRIO: FARMINA PET FOODS BRASIL LTDA MARCELO KAZUO HARA CPF: 115.642.778-95 <i>Paulo Sérgio de Oliveira Prado</i> autor do projeto e responsável técnico na elaboração da obra engenheiro PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA PRADO CRM: 28937/20025823572
--	---

DEPERIMENTO	
APROVADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DIVISÃO DE PROJETOS E POSTURAS - SMO	
BENEDITO CARVALHO JUNIOR:59994436872	Assinado de forma digital por BENEDITO CARVALHO JUNIOR:59994436872 Dados: 2022.11.04 16:48:16 -03'00'

Figura 5 – Projeto Aprovado da fábrica existente

NOVO EMPREENDIMENTO

ÍNDICE	EXIGÊNCIA DA LEI	PROJETADO
Taxa de ocupação	60,00%	34,68%
Coeficiente de aproveitamento	1,5	0,35
Taxa de permeabilidade	20,00%	70,00%
Altura da Edificação/pavimentos	6	1
Recuo Frontal	5m	43,88m
Recuo Fundos	5m	22,91m
Recuo lateral direito	3m	20,31m
Recuo lateral esquerda	3m	42,33m
Vagas de estacionamento	105	114
Permissões de uso	Z.R.1+Z.C.4+Z.I.5	Z.I.5

7. Valorização imobiliária

A área a ser ocupada pela empresa está atualmente livre de qualquer construção, tomada por vegetação rasteira. Com o novo empreendimento, seus detalhes arquitetônicos, e características de implantação geral dentro do terreno, o entorno certamente apresentará valorização imobiliária.

O empreendimento respeitará todas as regras e normas dos órgãos regulatórios públicos, principalmente sem poluição de mananciais de água, do ar, sonora ou visual, valorizando o entorno com crescimento econômico.

O entorno do empreendimento será cuidado de maneira a preservar a limpeza e manutenção com passeio público. Além disso, o projeto de rearborização permitirá espaços agradáveis e de sombreamento interno aos ocupantes da empresa.

O bem-estar causado pelo empreendimento, por ser uma grande construção de uma empresa sólida, geradora de empregos, iluminação, cuidado, vigilância particular, segurança ao entorno, movimentação e vivência na área durante 24 horas por dia, gerará impacto positivo na valorização imobiliária do entorno.

8. Geração de tráfego e demanda por transporte público

As vias públicas de acesso principal ao empreendimento são vias pavimentadas em asfalto, todas bem sinalizadas, tendo como Rodovia principal a Rodovia Fernão Dias, sentido São Paulo/Belo Horizonte, adentrando na rodovia Padre Aldo Bolini, na saída 20, sentido Piracaia e Bragança Paulista, onde temos o

acesso à Rua Armelina Pereira de Souza. Em todo trecho percorrido até o local, as vias são pavimentadas com asfalto, estão perfeitamente conservadas, e com sinalização em pontos estratégicos de mudança de rotas, curvas acentuadas etc., conforme Código de Trânsito Brasileiro, conforme imagem:



Figura 6 – Imagem retirada do ANEXO I – MAPA 6 – DIRETRIZES VIÁRIAS do Plano Diretor de Bagança Paulista⁵



A Rua Armelina Pereira de Souza, com pista simples de sentido de mão dupla, classificada como *estrada municipal*, é de tráfego pequeno, pois passa por zona industrial e leva à área rural do município, de baixa densidade demográfica. As

⁵ Disponível no site oficial da Prefeitura, sob o domínio <https://www.braganca.sp.gov.br/secretarias-municipais/planejamento/plano-diretor/lei-complementar-893-plano-diretor>. Acesso em 26/06/2023.

empresas situadas em seu entorno, com exceção da Farmina existente, geram pouco tráfego, em razão do número reduzido de funcionários que nelas trabalham. Este acesso leva ao bairro rural Boa Vista do Silva.

O acesso até o local é bem-sinalizado, conforme acervo de fotos de arquivo pessoal:



Figura 7 - Saída 20, da Rodovia Fernão Dias para Rodovia Padre Aldo Bolini, acervo pessoal



Figura 8 – Sinalização da Rodovia Padre Aldo Bolini, acervo pessoal



Figura 9 – Acesso para Rua Armelina Pereira de Souza, acervo pessoal



Figura 10 – Fachada da Farmina Pet Foods Brasil LTDA, existente à Rua Armelina Pereira de Souza, nº 479, Bragança Paulista – SP, acervo pessoal

O passeio público na Rua Armelina Pereira de Souza existe apenas onde estão situadas as empresas. Não há acostamento nem passeio público na rua, conforme imagens de acervo pessoal:



Figura 11 – Passeio público em frente a Farmina existente, acervo pessoal



Figura 12 – Ausência de passeio público na Rua Armelina Pereira de Souza, acervo pessoal.

O novo empreendimento prevê construção de passeio semelhante ao existente em torno da Farmina existente, conforme figura 10.

O empreendimento contará com 114 (cento e quatorze) vagas para estacionamento para carros e caminhões, número de vagas maior que o exigido pela legislação. O novo galpão foi pensado e projetado para que não interfira no trânsito da rua, com bolsão intermediário da rua até a portaria, estacionamento de visitantes dentro do terreno, para não interferir na rua, pátio de manobra e estacionamento de caminhões dentro do terreno, bem como estacionamento para funcionários dentro do terreno. Cabe salientar que as normas de respeito a acessibilidade PCD e de idosos foram respeitadas.

Existem dois pontos de ônibus circulares que atendem a área do empreendimento. A empresa responsável pelos ônibus circulares é a empresa COM, Bragança Paulista. O primeiro ponto é um ponto provisório, localizado na Rodovia Padre Aldo Bolini junto ao acesso à Rua Armelina Pereira de Souza, em local em que deveria existir um ponto de ônibus, situação que pode ser resolvida pela municipalidade ou pela empresa responsável, conforme imagem:



Figura 13 – Local em que deveria existir um ponto de ônibus, que é utilizado pelos munícipes como ponto de ônibus, acervo pessoal

Esse ponto provisório é atendido pela Linha 201 – Morro Grande da Boa Vista/Rodoviária Velha; Linha 213 – Boa Vista do Silva/Rodoviária Velha; e Linha 3747 – Piracaia/Bragança Paulista/Piracaia, esta última da Autoviação Atibaia.

O segundo ponto está distante cerca de 500m (quinhentos metros) do empreendimento, e é atendido pela Linha 213 – Boa Vista do Silva/Rodoviária Velha; e Linha 3747, conforme imagem:



Figura 14 – Ponto de ônibus situado à Rua Armelina Pereira de Souza, acervo pessoal

Ou seja, o empreendimento está no ponto mediano de distância entre dois pontos de atendimento por ônibus coletivo circulares.

A Farmina Pet Foods Brasil LTDA fornecerá ajuda de custo para o transporte de seus funcionários, além de disponibilizar estacionamento dentro do novo empreendimento para aqueles funcionários que desejem utilizá-lo.

O fluxo de caminhões entre a fábrica existente e o novo empreendimento será em torno de 30 caminhões, de tamanhos variados, por dia, que entram e que saem. Os portões de acesso entre a fábrica já existente e o novo galpão serão muito próximos, de forma a não prejudicar o fluxo da via. Importante salientar que a Rua é pouco movimentada.

9. Ventilação, iluminação e insolação

A construção atende todos os requisitos de seu ZONEAMENTO ZDE1, a portaria tem projeto arrojado e foi pensada de maneira a proteger seus ocupantes e preservar das intempéries as pessoas que serão atendidas, conta com um pavimento, com iluminação e ventilação natural dentro dos parâmetros mínimos exigidos por Lei.

A cabine primaria de energia elétrica possui legislação específica da ENERGISA, para sua construção, quanto às dimensões internas, quanto a acesso, iluminação e ventilação, preservando a segurança de seus ocupantes.

O prédio principal conta com pé direito de 12m (doze metros) e, por se tratar de indústria alimentícia, cuidados com iluminação e ventilação natural precisam ser destacados, uma vez que a incidência de raios solares prejudica determinadas matérias primas e produtos acabados, desta maneira toda iluminação necessária a suprir o mínimo exigido por Lei será feita por meio de mecanismos artificiais.

A ventilação permanente será feita de maneira a atender o mínimo exigido por lei, sendo que a indústria alimentícia também conta com ventilação forçada, e positiva, buscando a não contaminação por pragas e agentes suspensos no ar.

10. Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural

No entorno do empreendimento não há áreas ou edifícios de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental. Assim como não há áreas ou edifícios tombados pelo CONDEPHAC.

O projeto arquitetônico prevê a construção com linhas claras e planas, com pinturas de cores suaves, dentro do padrão da logomarca da empresa, ou seja, branco e azul, conforme imagens de maquete eletrônica anexado a este Estudo.



Figura 15 – Imagem da fachada, conforme Maquete eletrônica anexada a este Estudo.

Letreiros de identificação da Farmina serão instalados ou pintados, dentro do que prevê a legislação municipal, respeitando áreas máximas de utilização de programação visual, conforme imagem:



Figura 16 – Imagem da portaria, conforme Maquete eletrônica anexada a este Estudo.

Não serão instalados letreiros ou faixas publicitárias, visto que a empresa trabalha somente no atacado e com grandes quantidades, não mantendo loja física no local.

11. Nível de ruídos

Durante a execução da obra, no período de sua implantação, os níveis de ruído serão compatíveis com os equipamentos utilizados na obra. A obra será executada em dias úteis, das 07 horas às 17 horas, inexistindo ruído noturno. O cuidado com o bem-estar dos funcionários será atendido pelo uso de EPI's que garantam o conforto e segurança necessário.

Quando da operação do empreendimento, os níveis de ruído serão baixos do lado de fora da empresa, com emissão máxima abaixo dos índices permitidos por Lei, sendo os caminhões a fonte de emissão sonora de maior impacto. Dentro do estabelecimento os colaboradores estarão protegidos pelos EPI's necessários, e a emissão de ruído interno também não ultrapassa o permitido por Lei.

O novo empreendimento, por tratar-se de nova área administrativa, novo galpão para armazenamento e novo estacionamento, não trará ruídos maiores que os já existentes. Assim, pela proximidade dos terrenos da fábrica existente e novo galpão, e ausência de edificações não industriais no entorno, o impacto gerado pelo ruído não impactará negativamente a região.

12. Qualidade do ar

O empreendimento não gerará produção de partículas em suspensão ou fumaça por processo fabril ou industrial que necessite de filtragem, por tratar-se de local para área administrativa e armazenamento de matéria prima e produto acabado.

13. Geração de resíduos sólidos e movimentação de terra

O PGRCC da empresa Farmina Pet Foods Brasil LTDA para este empreendimento está anexado a este Estudo.

A coleta de resíduos feita atualmente na fábrica da Farmina de Bragança Paulista é realizada por empresas privadas, todas com devido cadastro na CETESB.

O efluente é coletado e transportado pela RC PRADO LIMPA FOSSA, CNPJ: 14.790.090/0001-76.

O tratamento e destinação final é pela Attend Ambiental, CNPJ: 13.039.389/0001-20.

A varredura é pela Petroecol, CNPJ: 04.744.853/0001-99; e Petrofértil, CNPJ: 24.498.854/0001-08.

O novo empreendimento não causará poluição ou resíduos ambientais decorrentes de processo produtivos, isso porque será destinado ao armazenamento de produtos e transferência do departamento administrativo, estacionamento e refeitórios. O lixo comum gerado será recolhido normalmente pelo caminhão de lixo da Prefeitura, como ocorre na fábrica atualmente.

O novo galpão não terá coleta de esgoto público pela concessionária SABESP, terá sistema de coleta por meio de fossa séptica e sumidouro.

Para este novo empreendimento o projeto prevê um movimento de terra com corte de aproximadamente 34.000m³ e aterro no mesmo local, utilizando todo material de corte. Será executado por empresa de terraplenagem, com a utilização de equipamentos mecanizados apropriados. A compactação será acompanhada e verificada por laboratório especializado.

Em toda bacia da área do terreno de 30.000m² foi calculado e projetado sistema de captação, bocas de lobo, tubos de concreto e encaminhamento até 2 reservatórios de acumulação e dissipação, conforme Lei 703/2011.

14. Vegetação, arborização urbana, recursos hídricos e fauna

A vegetação presente no terreno onde será construído o empreendimento é rasteira, conforme imagem de satélite:



Figura 17 – Imagem de satélite retirada do *Google Earth* da localização exata da Gleba 03⁶

O novo empreendimento está localizado na Bacia da Água Comprida, conforme imagem:

⁶ Disponível em: <https://earth.google.com/web/@-22.98674546,-46.48327661,844.01556621a,846.14165309d,35y,176.8709787h,44.99925462t>. Acesso em: 26/06/2023



Figura 18 - Imagem retirada do ANEXO I – MAPA 3 – BACIAS HIDROGRÁFICAS do Plano Diretor de Bragança Paulista⁷

De acordo com ANEXO 1 – MAPA 4 – ZEPAM (Zona Especial de Proteção Ambiental) o local do empreendimento está longe de recursos hídricos e APPs, conforme imagem:

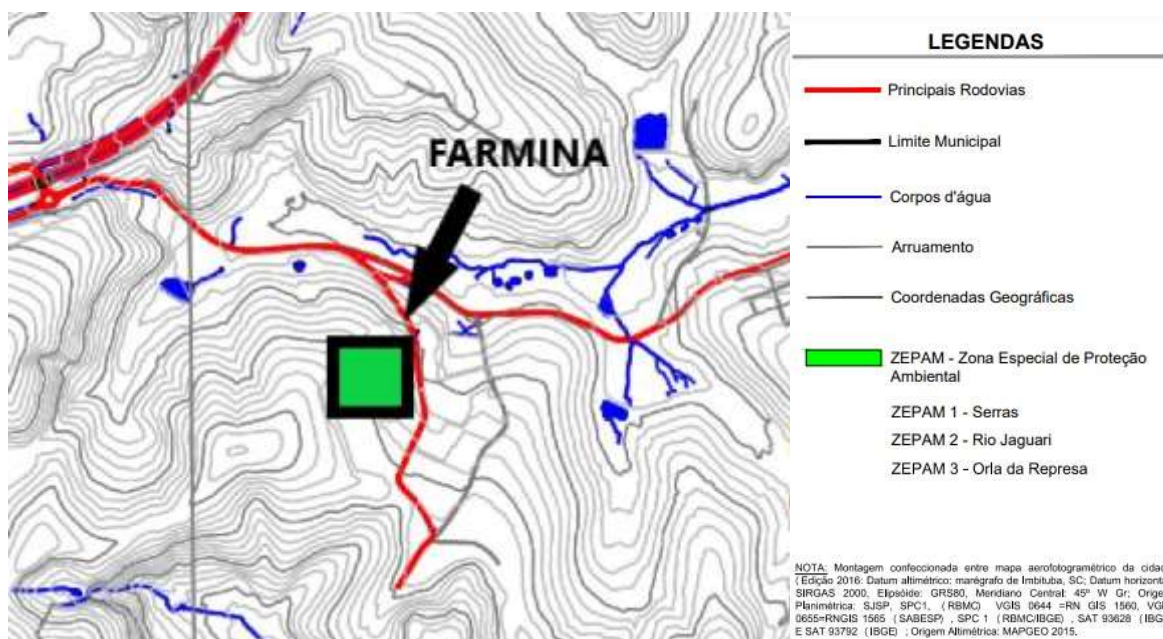


Figura 19 – Imagem retirada do ANEXO I – MAPA 4 – ZEPAM do Plano Diretor de Bragança Paulista⁸

⁷ Disponível no site oficial da Prefeitura, sob o domínio <https://www.braganca.sp.gov.br/secretarias-municipais/planejamento/plano-diretor/lei-complementar-893-plano-diretor>. Acesso em 26/06/2023.

⁸ Disponível no site oficial da Prefeitura, sob o domínio <https://www.braganca.sp.gov.br/secretarias-municipais/planejamento/plano-diretor/lei-complementar-893-plano-diretor>. Acesso em 26/06/2023.

Em atendimento à Secretaria de Meio Ambiente foi apresentado projeto de supressão das árvores exóticas existentes no local, e apresentado projeto de rearborização, respeitando as exigências de áreas mínimas para este projeto conforme 2ª Edição de 2021 do Manual de Arborização Urbana, disponível no site oficial da Prefeitura de Bragança Paulista, conforme termo de autorização para supressão das árvores, anexado a este Estudo.

Não existem indícios de fauna local ou mitigatória, bem como inexistem fragmentos florestais ou corredores ecológicos nas proximidades do empreendimento, conforme indicado no ANEXO 1 – MAPA 4 ZEPAM.

15. Capacidade da infraestrutura urbana em geral

O local tem fornecimento de água potável pela concessionária SABESP.

O local não tem atendimento de coleta de esgoto pela concessionária SABESP. A coleta será feita por meio de sistema de fossas sépticas e sumidouros, devidamente calculados para suprir a demanda do empreendimento, sistema aprovado pela CETESB, com coleta final de resíduos pelas empresas citadas no item 13 – *geração de resíduos sólidos e movimentação de terra*.

O local é atendido pela concessionária ENERGISA, com alta tensão 13.800V. O empreendimento terá demanda de 500Kva, por meio de instalação de Trafo de 500Kva em cabine de medição e transformação devidamente aprovado pela concessionária. O local deverá sofrer serviços de melhoria da rede elétrica externa, realizado pela concessionária, conforme Carta nº 4327/2022-DESC-ESS, anexada a este Estudo. Esta melhoria da rede elétrica externa trará melhoria a todos os usuários daquela região, com fornecimento de energia mais estável.

A coleta de lixo da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista passa pela Rua Armelina Pereira de Souza, de forma que poderá recolher os resíduos comuns gerados pela área administrativa do empreendimento.

Em toda bacia da área do terreno de 30.000m² foi calculado e projetado sistema de captação, bocas de lobo, tubos de concreto e encaminhamento até 2

reservatórios de acumulação e dissipação, conforme Lei 703/2011. Foi utilizado para este cálculo:

- Intensidade pluviométrica “i”= 132mm/h São Paulo – 100km
- Tempo de duração da chuva “t” = 5 minutos
- Tempo de retorno “Tr” = 5 anos
- Cálculo da área de contribuição $Q=(c.i.a.)/60$

Do reservatório de acumulação, a água pluvial será gradativamente solta e encaminhada para guia e sarjeta da via pública. Não foi observado no local e na via pública sistema de bocas de lobo e tubulação de coleta e encaminhamento de água pluvial.

O local é servido por rua pavimentada com asfalto, existem guias e sarjetas do tipo “sarjetão” em concreto, para coleta e encaminhamento de água pluvial de maneira superficial. A drenagem neste ponto não é conduzida para bocas de lobo e tubulação enterrada, o encaminhamento da água pluvial é superficial e conduz ao seu ponto de exutória na microbacia do local.

16. Integração com planos e programas existentes

Não existem planos e programas de integração conhecidos na área.

17. Impacto Social na população residente ou atuante no entorno

A área em que se situará o novo empreendimento é industrial, e não existe população residente em seu entorno, com raio de 300m (trezentos metros).

O novo empreendimento promoverá a inclusão social, já que a empresa é polo gerador de empregos e se preocupa com a inclusão social, por meio de oferecimento de vagas de trabalho para pessoas com deficiência.

18. Relatório de Impacto de Vizinhança

A empresa Farmina Pet Foods Brasil LTDA, já consolidada no município de Bragança Paulista, é de grande relevância para a região, pois é polo de geração de empregos, direta e indiretamente, e contribui para o desenvolvimento socioeconômico do município por meio da arrecadação de impostos e do bomdesenvolvimento da função social empresarial.

Com a ampliação da empresa, com nova área administrativa, novo galpão para armazenamento de produtos prontos e consequente novo estacionamento, sua importância para o Município será ainda mais relevante, trazendo inúmeros empregos diretos já no período da construção, fomentando as empresas, no âmbito municipal, prestadoras de serviços relacionados à construção civil, como prevê a Lei de Doação do Terreno. Novas vagas de emprego direto e indireto serão criadas imediatamente para operação do empreendimento, gerando benefícios com política de empregos a PCD's, além do aumento da capacidade produtiva e geração de maior arrecadação de impostos ao Município.

O principal impacto negativo deste empreendimento será no sistema viário, e como método de mitigação deste impacto foram criados bolsões de manobra e de estacionamento para visitantes, funcionários, caminhões e carretas, todos dentro do terreno do empreendimento, de maneira a atender com sobra as reais necessidades da Farmina, além do atendimento das normas da municipalidade em relação a quantidade de vagas por metro quadrado de área construída.

Sugerimos aqui a implantação de lombadas na rua, para redução da velocidade dos veículos que se aproximam da portaria do empreendimento, visando maior segurança aos usuários da Rua Armelina pereira de Souza.

Na etapa da construção do empreendimento, a empresa construtora proverá o transporte dos funcionários com veículos coletivos próprios, que utilizarão estacionamento no local da obra, não sobrecarregando o sistema de transporte coletivo da região.

O aumento da quantidade de colaboradores diretos e indiretos não afetará negativamente o fluxo de veículos existentes na via pública, principalmente por ser

dividido em turnos de trabalho. É importante frisar que a importância da geração de empregos no município supera o aumento do fluxo viário no local do empreendimento, em função da alta taxa de desemprego do País.

A infraestrutura urbana de fornecimento de água potável não gerará impacto negativo ao entorno, pelo baixo consumo, além de existir reservatório apropriado para consumo do empreendimento e para sistema de combate a incêndio. Este reservatório manterá equilibrado o sistema de abastecimento interno de água potável sem sobrecarregar o fornecimento pela concessionária SABESP.

No local não existe coleta de esgoto público, porém, os mecanismos criados para o novo galpão para sua captação e remoção, previstos em Lei específica e regulados pela CETESB, não trarão impacto negativo ao entorno.

Em relação a alimentação elétrica, a concessionária ENERGISA realizará melhoria na rede de alta tensão para atender à demanda da FARMINA, trazendo benefícios a todos os usuários daquela região, com maior estabilidade no fornecimento de energia elétrica.

A coleta de resíduos sólidos gerados por embalagens de materiais primas, caixas de papelão, bags etc., será realizada por empresa especializada, recicladora, de forma a não impactar o sistema de coleta pública existente na vizinhança.

A empresa está presente no município desde 2001, com todas as suas construções aprovadas na municipalidade e demais órgão regulatórios, e atividade econômica em atendimento ao uso permitido para a localidade. A empresa exerce grande influência positiva na região, com seus prédios existentes em contínua manutenção e limpeza, com áreas verdes bem cuidadas, passeios públicos bem cuidados, respeitando todas as normas em que se enquadram; esses fatores positivos serão implantados e melhorados no novo empreendimento, motivo deste Estudo e Relatório de Impacto a Vizinhança.

O único impacto negativo e imediatamente mitigado é o aumento do tráfego nas vias de entorno. A mitigação deste efeito está na ampla área de estacionamento e manobras dentro do terreno do empreendimento.

Mesmo com horário de funcionamento em turnos que completam as 24 horas do dia, a empresa não gera poluição sonora ou visual, e a demanda de tráfego foi mitigada de maneira já citada acima.

As medidas adotadas apresentadas mitigam os poucos impactos negativos existentes na região de influência. Os impactos positivos tanto para região como para o município mostram a importância da empresa e de sua ampliação para a sociedade bragantina.

19. Anexos

- I) Matrícula;
- II) Termo de Cessão de Posse;
- III) IPTU / INCRA;
- IV) CNPJ da FARMINA PET FOODS BRASIL LTDA, da FARMINA PET FOODS HOLDING B.V., e da RUSSO MANGIMI SPA
(COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DESITUAÇÃO CADASTRAL);
- V) CONTRATO SOCIAL;
- VI) ART OU RRT DO PROFISSIONAL COM COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
- VII) CERTIDÃO DE USO DE SOLO;
- VIII) Cartão CNPJ das empresas privadas responsáveis pela coleta de resíduos;
- IX) PGRCC
- X) Autorização para supressão das árvores;
- XI) Carta nº 4327/2022-DESC-ESS ENERGISA